

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2019 • Nº 7.025 • 31 Páginas

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2019

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 044/2019 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0127/2019, de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Oficial abaixo subscrito, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 16 à 19 de outubro de 2019, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- 1º Ten QOPMC Luiz Inácio do Rêgo Gomes

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2019.
CLÁUDIO BRAGA BARBOSA – CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
HASH: 2019-1017-0001-6095

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 542/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da (P) nº 322/2019-

PGE, publicada no DOE nº 6947, de 27.06.2019, que concedeu férias à servidora **DÉBORA SORGI MARTINS FERREIRA**, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor de Controle interno - ACI, código: CDS-3.

Onde se lê.

“O segundo período dar-se-á do dia 10 a 25 de Novembro”.

Leia-se:

“O segundo período dar-se-á do dia 04 a 19 de Novembro”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de Outubro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2019-1017-0001-6135

PORTARIA Nº 543/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o PV nº 001/2019-CIAIA/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ANDRE ROCHA**, Procurador do Estado, para participar de audiência, e **JOSÉ ANGELO BARRETO DE JESUS**, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de **OIAPOQUE/AP**, no período de 14 a 16 de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de Outubro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP nº 1676 - B
HASH: 2019-1017-0001-6141

PORTARIA Nº 545/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de Julho de 2015, e tendo vista o Memo nº 45/2019-NAD/DAF/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da Portaria nº 514/2019, de 01 de Outubro de 2019, que autorizou o deslocamento dos servidores **Francisco das Chagas Ferreira Feijó**, Procurador do Estado, para participar de audiência, e **Valdomiro Freitas dos Reis**, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jarí/AP, no período de 14 a 16 de outubro do presente exercício.

Onde se lê:

“Valdomiro Freitas dos Reis”.

Leia-se:

“Agostinho da Silva Pureza”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de outubro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado
OAB/AP nº 1676-B
HASH: 2019-1017-0001-6138

PORTARIA Nº 546/2019-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, tendo em vista o Memo. 276/2019-GAB/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento do servidor **THIAGO LIMA ALBUQUERQUE**, Procurador do Estado, e no exercício do cargo Comissionado de Subprocurador Geral do Estado, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Cidade de **RECIFE/PE**, no período de 20 a 22 de outubro do corrente ano, a fim de participar de Reunião Técnica com a equipe do Departamento de Supervisão de Cooperativas e Instituições Não-Bancárias (Desuc), nas dependências do Banco Central do Brasil (BCB).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de Outubro de 2019.

DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO
Subprocurador-Geral do Estado Adjunto.
OAB/AP Nº 1533-B/AP
HASH: 2019-1017-0001-6133

PORTARIA Nº 550/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 027/2019-ULCC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuar como fiscal e suplente no âmbito do Contrato nº 004/2019-PGE/AP – Empresa **ARANHA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME**, que tem por objeto a prestação de serviços de confecção de material gráfico, visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, o regime de execução do objeto deste Contrato será de empreitada por preço unitário.

FRANCISCO HALAN TENTES MORAIS - Titular.

KALINA LIGIA MAGALHÃES DE ALMEIDA UCHÔA - Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 16 de Outubro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2019-1017-0001-6132

PORTARIA Nº 551/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem Efeito a (P) nº 219/2019 - PGE, publicada no DOE nº 6929, de 30.05.2019, que designou

a servidora **LARISSA PAMPLONA MENDES**, ocupante do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na Procuradoria de Assistência/SESA, a contar da desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 16 de Outubro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2019-1017-0001-6137

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019-CLC/PGE
PROCESSO SIGA Nº 00025/PGE/2019

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação que será realizada através do endereço eletrônico

<http://www.siga.ap.gov.br>.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Baterias Automotivas, Hospitalar e Lítio 3v, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 31/10/2019, às 13h59min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 31/10/2019, às 14h (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 31/10/2019, às 15h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita08@pge.ap.gov.br e licita08.clc@gmail.com.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2019.

Frank Jorge Barros Inajoz
Coordenador de Licitações em Exercício – CLC/PGE
Decreto Governamental nº 0755/18
HASH: 2019-1017-0001-6136

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 088/2019-CLC/PGE
Processo SIGA n.º 00024/PGE/2019.
Pregão Eletrônico n.º 058/2019 - CLC/PGE.

Validade: **12 (doze) meses**.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 058/2019-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 088/2019-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: **MACAPÁ COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA EPP**, CNPJ: 13.499.334/0001-01.

LOTE 01					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
1	COMBUSTÍVEL TIPO QUEROSENE DE AVIAÇÃO, TIPO QAV-1/JET-A1 Para uso no Helicóptero esquitos AS350B2 PR-GAP (Gavião 01) e na aeronave BEM 110 P1 BANDEIRANTE (PP-EIXO). MARCA: BR (PETROBRAS)	Litro	268.000	8,39	2.248.520,00
2	COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA DE AVIAÇÃO – AVGAS LL Uso na aeronave Cessna Centurion II - T210N (PT-WAI). MARCA: BR (PETROBRAS)	Litro	48.000	15,24	731.520,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.980.040,00

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E **MACAPÁ COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA EPP**.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2019.
THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado
HASH: 2019-1017-0001-6140

Polícia Civil**PORTARIA N.º 0469/2019**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memorando nº 093/2019 – DPSN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de **TAINÁ SOARES BEZERRA SANTOS CAVALCANTE**, Delegada Titular da Delegacia de Polícia de Serra do Navio, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado do Amapá, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547 de 14 de Novembro de 2001, o valor de **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**, destinados a custear despesas de pronto pagamento.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor **JAVIQUE DE SOUSA DE QUEIROZ**, Agente de Polícia, para certificar as Notas Fiscais dos serviços/aquisições.

Art. 3º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento.

Art. 4º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 101, Programa de Trabalho nº 06.18103201030 - DGPC, no Elemento de Despesas 33.90.30 – Material de Consumo, o Valor de **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**

Art. 5º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Delegacia Geral de Polícia Civil, dentro de **10 (dez) dias** úteis, contados do término do prazo de aplicação constante do item 3º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2019.
ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Policia Civil do Amapá
HASH: 2019-1017-0001-6191

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2019 - DGPC

Ratifico nos termos da Lei. V Em: 16/10/2019.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil/AP

PROCESSO: 00012/DGPC/2019. **CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N° 003/2019-DGPC RESUMO DO OBJETO:** Aquisição de 10 (dez) Fuzis calibre 5,56x45mm, modelo T4, marca Taurus. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso I da Lei

º 8.666/93. EMPRESA FAVORECIDA: **TAURUS ARMAS S. A** - CNPJ N° 92.781.335/0001-02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 101. **PROGRAMA DE TRABALHO 2529 (FUNRESPOL)**. ELEMENTO DE DESPESA 449052 - Equipamento e Material Permanente. VALOR CONTRATADO: **R\$ 95.975,20 (Noventa e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Cinco reais e vinte Centavos)**.

Macapá-AP, 16 de 10 de 2019.
Doratânia Vana da Silva
Presidente da CPL/DGPC
Decreto n. 0452/2015
HASH: 2019-1017-0001-6139

Polícia Militar**JUSTIFICATIVA**

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001 de 02 de maio de 2016/CGE, a Polícia Militar do Estado do Amapá – PMAP justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica da Programação de Desembolso 2019PD02150, no valor **R\$ 2.085,14 (Dois mil, oitenta e cinco reais e quatorze centavos)** à empresa 14320368000141-J **E TAVARES DE SOUZA EPP**, correspondente a aquisição de materiais de limpeza, higienização e assepsia das ambulâncias da PMAP, pelos seguintes motivos.

Manter o fornecimento regular do objeto;
O material referente a PD mencionada já foi entregue;
Garantir uma relação de confiabilidade entre a administração e a empresa a fim de não comprometer as futuras contratações.
Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas

Macapá, 15 de outubro de 2019.
JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS-CEL QOPMC
Comandante-Geral da PMAP
HASH: 2019-1017-0001-6108

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 0001/CGE de 02 de maio de 2016, a Polícia do Estado do Amapá – **PMAP**, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica das Programações de Desembolsos pertencentes ao credor, **U.M.LIMA-ME-23074560000196**, correspondente a dispêndios com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores da PMAP, categorias porte leve e pesado, pelos seguintes motivos.

Número	Valor	Data de Programação
2019PD01758	10.600,00	12/08/2019

2019PD02176 12.920,00 11/09/2019
2019PD02177 8.825,00 11/09/2019

1.O débito em questão tem inviabilizado novas aquisições de ordens de serviços para as viaturas que precisam de reparos e manutenções urgentes;

2.A empresa acima listada é fornecedora de serviço preventivo e corretivo das viaturas não locadas, que atuam no Policiamento Ostensivo da PMAP;

3.A necessidade de manter a frota de veículos da Polícia Militar/AP em adequado estado de manutenção evitando que haja interrupção dos serviços e por consequência dos diversos policiamentos prestados pela instituição;

4.A frota de veículos não locados da PMAP depende de reparos mecânicos e manutenções permanentes, de maneira ininterrupta e freqüente, tendo em vista, o uso contínuo dos veículos dispostos nas atividades cotidiana da PMAP;

5.Considerando que a PMAP tem como atividade precípua o policiamento Ostensivo Preventivo, que a eficiência e nas operações se permeiam pelo uso cotidiano das viaturas, e que há um desgaste imensurável dos veículos usados nesses policiamentos; a não manutenção permanente trará a falta dessas viaturas nas ruas, e por consequência o aumento da criminalidade e insegurança a sociedade amapaense em geral;

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas

Macapá, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS-CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP
HASH: 2019-1017-0001-6109

Polícia Técnico-Científica

PORTARIA Nº. 116/2019-POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista memo. nº 008/2019-GAB/DC/POLITEC.

Considerando a necessidade de realização de pericias de Engenharia Legal que envolvem o atendimento desde os casos mais simples até os mais complexos, na qual necessita de Peritos com o conhecimento específico da área afim;

Considerando a existência de Peritos Criminais-Engenheiro Civil lotados no Departamento de Criminalística, que possuem os conhecimentos necessários para realização de Pericias de Engenharia Legal;

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR, 01 (um) Perito Criminal – Engenheiro Civil para atendimento de pericias de Engenharia Legal para os casos mais simples e 02 (dois) ou mais Peritos Criminais – Engenheiro Civil, para atendimento dos casos mais complexos. Devendo a demanda dos atendimentos ser respeitada conforme a sequencia abaixo relacionada.

- 1 - **Ronaldo Madureira Modesto**
- 2 - **Edien do Socorro Serra Pena**
- 3 - **Charles Moises Peixoto da Costa**
- 4 - **Liviane Marques Peres**
- 5 - **Flávio Machado Cambraia**
- 6 - **Silvio Marcelo da Silva Bentes**
- 7 - **Edson Carlos Souza de Almeida**

ART.2º. - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

ART.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de Outubro de 2019.

EDMAR DA SILVA LOPES SILVA
Diretor Presidente da POLITEC – em exercício
HASH: 2019-1017-0001-6180

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2019

Com fundamento no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, reconheço integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº 00013/2019, quanto a contratação da empresa **R N AGUIAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.548.132/0001-20, conforme quantidade e especificações descrita no Termo de Referência, visando contratar a empresa para FORNECER carimbos para as unidades administrativas e técnicas desta POLITEC e suas Seccionais, cujo valor perfaz a quantia de **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2019.

ANTONIO PINTO DA SILVA
Presidente da CPL/POLITEC

Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação supracitado.

POLICIA TECNICO CIENTIFICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2019.

EDMAR DA SILVA LOPES FILHO
Diretor Presidente da POLITEC em exercício
HASH: 2019-1017-0001-6179

JUSTIFICATIVA

O Diretor Presidente da Polícia Técnica Científica do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 041/2015.

RESOLVE:

Em cumprimento ao item III, do art. 6º da Instrução Normativa n.º 001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria Geral do Estado do Amapá, a Polícia Técnica Científica do Estado do Amapá, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica da despesa referente ao Programa de Desembolso Orçamentário n.º 2019PD00072 no valor de **R\$ 8.484,99** e n.º 2019PD00083 no valor de **R\$ 9.860,00** da empresa **M.J.L. COSTA E SERVIÇOS-ME**, correspondente aos serviços prestados de recarga de toner para as impressoras de nossa Instituição e seccionais.

1 – A Empresa acima é responsável pelo serviço de recarga de toner para as impressoras de nossa Instituição e Seccionais.

2 – Temos necessidade do serviço prestado em função da necessidade dos setores técnicos de nossa Instituição e seccionais encaminharem constatações, laudos, pareceres, justificativas diariamente para as Delegacias, Promotorias e Justiça, atender a emissão constante de carteira de identidade e folhas de antecedentes criminais, bem como a emissão de memorandos, relatórios, ofícios, etc, da aérea administrativa.

3 – Se faz necessário que o **GEA**, através da **POLITEC**, em cumprimento às cláusulas contratuais, possibilite condições à empresa executora dos serviços de continuar nos atendendo de forma a que os serviços não sofram descontinuidade.

4 – É imperativo a necessidade de resguardar o direito e a boa-fé dos eventuais credores, que não podem ser penalizados por atos ou omissões de que não foram responsáveis.

5 – Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá, 17 de outubro de 2019.

Edmar da Silva Lopes Filho

Diretor-Presidente em Exercício/POLITEC

HASH: 2019-1017-0001-6171

JUSTIFICATIVA

O Diretor Presidente da Polícia Técnica Científica do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 041/2015.

RESOLVE:

Em cumprimento ao item III, do art. 6º da Instrução Normativa n.º 001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria Geral do Estado do Amapá, a Polícia Técnica Científica do Estado do Amapá, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica da despesa referente ao Programa de

Desembolso Orçamentário n.º 2019PD00097 no valor de **R\$ 38.000,56**, Programa de Desembolso Orçamentário n.º 2019PD00099 no valor de **R\$ 13.234,80** e Programa de Desembolso Orçamentário n.º 2019PD00106 no valor de **R\$ 116.000,00** da empresa **OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** correspondente ao fornecimento de material de consumo de informática, pelos seguintes motivos:

1 – A Empresa acima é responsável pelo fornecimento de material de consumo de informática, material permanente de Informática e colchões para esta Instituição e suas seccionais.

2 – Temos necessidade de manter estoque mínimo desse material em nossa Instituição, pois estamos necessitando com urgência de troca de alguns componentes de equipamentos de informática afim de atualização de nosso parque tecnológico; troca de colchões que já saíram da validade e aquisição de equipamentos de informática para nosso parque tecnológico.

3 – Se faz necessário que o **GEA**, através da **POLITEC**, em cumprimento às cláusulas contratuais, possibilite condições à empresa executora dos serviços de continuar nos atendendo de forma a que os serviços não sofram descontinuidade.

4 – É imperativo a necessidade de resguardar o direito e a boa-fé dos eventuais credores, que não podem ser penalizados por atos ou omissões de que não foram responsáveis.

5 – Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá, 17 de outubro de 2019.

Edmar da Silva Lopes Filho

Diretor-Presidente em Exercício/POLITEC

HASH: 2019-1017-0001-6193

JUSTIFICATIVA

O Diretor Presidente da Polícia Técnica Científica do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 041/2015.

RESOLVE:

Em cumprimento ao item III, do art. 6º da Instrução Normativa n.º 001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria Geral do Estado do Amapá, a Polícia Técnica Científica do Estado do Amapá, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica da despesa referente ao Programa de Desembolso Orçamentário n.º 2019PD00079 no valor de **R\$ 15.080,00** da empresa **CARDOSO E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP**, correspondente aos serviços prestados na Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças dos Equipamentos de Refrigeração

desta Instituição e suas Seccionais pelos seguintes motivos:

1 – A Empresa acima é responsável pelo serviços prestados na Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças dos Equipamentos de Refrigeração desta Instituição e suas Seccionais.

2 – Temos necessidade de manter nossos equipamentos de refrigeração, principalmente as câmaras onde são guardados os cadáveres, em perfeita condições de uso diário e permanente.

3 – Se faz necessário que o **GEA**, através da **POLITEC**, em cumprimento às cláusulas contratuais, possibilite condições à empresa executora dos serviços de continuar

nos atendendo de forma a que os serviços não sofram descontinuidade.

4 – É imperativo a necessidade de resguardar o direito e a boa-fé dos eventuais credores, que não podem ser penalizados por atos ou omissões de que não foram responsáveis.

5 – Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá, 17 de outubro de 2019.

Edmar da Silva Lopes Filho

Diretor-Presidente em Exercício/POLITEC

HASH: 2019-1017-0001-6188

PUBLICIDADE

Outubro Rosa

um
toque
que pode
mudar
sua vida

a #vivadecora
apoia essa causa



Secretaria de Administração

EDITAL Nº 149/2019 – RESULTADO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482 de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

CONSIDERANDO os Editais nº 137 e 141/2019 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICO no Anexo Único deste Edital o Resultado da **MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL** para as carreiras de Delegado de Polícia, Oficial de Polícia Civil e Agente de Polícia nos termos dos Editais nº 137 e 141/2019, bem como Ofício nº 035/2019 - AIFA/SEJUSP.

Macapá/AP, 17 de outubro de 2019.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 149/2019 – RESULTADO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL

ANEXO ÚNICO

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO – I (AL I)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
08	NIURY RELRY COELHO DO NASCIMENTO	MATRICULADO
09	KLEYSON DA SILVA FERNANDES	MATRICULADO
ÁREA DE LOTAÇÃO – II (AL II)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
09	ROMULO CEZAR NORONHA VIEGAS	MATRICULADO
10	JORGE KLEITON REIS DE ARAÚJO (SUB JUDICE)	MATRICULADO
ÁREA DE LOTAÇÃO – III (AL III)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
08	ALUISIO ARAGAO DE SOUZA JUNIOR	MATRICULADO
09	ERIVELTON CLEMENTE PEREIRA DA SILVA	MATRICULADO
10	ELLEN CHRISTINE FARIAS GOMES	MATRICULADO
ÁREA DE LOTAÇÃO – IV (AL IV)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
08	EDUARDO MARCHETTE QUADROTTI	MATRICULADO
09	ISMAEL LUCAS CAMELO DO NASCIMENTO	MATRICULADO
10	WILKER DE ANDRADE SILVA	MATRICULADO
11	THIAGO SILVA MATTOS VIEIRA	MATRICULADO
12	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	MATRICULADO

CARGO: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL		
ÁREA DE LOTAÇÃO – I (AL I)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
25	MARIA NAYARA FARIAS NASCIMENTO LIMA	MATRICULADO
26	JOARDSON AMARAL DO CARMO	MATRICULADO
ÁREA DE LOTAÇÃO – II (AL II)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
14	MARJORIE DA SILVA COSTA	MATRICULADO
16	EMANUELA PIRES NOGUEIRA	MATRICULADO
17	BRENDA LETÍCIA BARBOSA DE SOUSA	MATRICULADO
ÁREA DE LOTAÇÃO – III (AL III)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
15	ELENILSON MOREIRA PALHETA	MATRICULADO
19	WILER SILVA SANTOS	MATRICULADO
ÁREA DE LOTAÇÃO – IV (AL IV)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
40	ALINE AMORAS DUARTE LOBATO	MATRICULADO
42	ALDENORA DOS SANTOS ALMEIDA	MATRICULADO
45	HITALO RAY DE SOUSA SILVA	MATRICULADO
47	EMERSON TAVARES DA SILVA	MATRICULADO
48	TIAGO DA SILVA MACIEL	MATRICULADO
50	DENISE GOUVEIA DE ALMEIDA	MATRICULADO
53	JEDIELSON FERREIRA CORDOVID	MATRICULADO
56	LUANA ALVES CORREIA	MATRICULADO
59	CAROLINE DO SOCORRO DA SILVA E SILVA	MATRICULADO
61	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	MATRICULADO
63	DENISE LUANA RAMALHO REBOUÇAS	MATRICULADO
64	TIAGO DE OLIVEIRA QUINGOSTA DE SOUSA	MATRICULADO
65	CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	MATRICULADO
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO – I (AL I)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
51	ANA CRIS SOUZA DE OLIVEIRA	MATRICULADO
52	RODRIGO MAGALHAES FREIRE	MATRICULADO
55	SUZANE GOMES DE SOUZA PICANCO	MATRICULADO
57	ROMULO DA SILVA PINHEIRO	MATRICULADO
62	JOSE LEANDRO LUCIANO COSTA	MATRICULADO
64	MARCUS VINICIUS DA COSTA FRAZÃO	MATRICULADO
69	ADRIANO RUIZ LIMA	MATRICULADO
70	CRISTYANE BORGES DE SOUSA	MATRICULADO
71	JESSICA MAYARA PACHECO LISBOA	MATRICULADO
72	NATHALIA CRISTINA SOTO BANHA	MATRICULADO
74	ELIZANDRA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	MATRICULADO
ÁREA DE LOTAÇÃO – II (AL II)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
35	MARIANA RIBEIRO BARROS	MATRICULADO
36	JOANISIO PITA DE OMENA NETO	MATRICULADO
37	GILSON COSTA MALHEIROS	MATRICULADO
40	JOAO BOSCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	MATRICULADO
42	EMERSON PATRICK MELO DE MEDEIROS	MATRICULADO
43	WALTER SANTOS ROSA JUNIOR FREITAS	MATRICULADO
44	FABIO RAMOS ARAUJO	MATRICULADO
45	RAILSON GLEISON SILVA ALMEIDA	MATRICULADO

46	MARCIO DOUGLAS BARROS MONTEIRO	MATRICULADO
47	JERRISON LEMOS MOTA JUNIOR (M.S: 0001593-45.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
48	LEONILDO DA SILVA PEREIRA	MATRICULADO
50	BRUNO DOS SANTOS NAHUM	MATRICULADO
ÁREA DE LOTAÇÃO – III (AL III)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
30	SAMUEL NAHON DA COSTA	MATRICULADO
32	JEDIELSON SANTOS DA SILVA	MATRICULADO
33	WELLIGTON BENJO DA CRUZ	MATRICULADO
34	JOAO VITOR ALVES DE LIMA	MATRICULADO
35	NASHYA VIANA RIBEIRO	MATRICULADO
36	ANTONIO CARLOS SALIMOS BITTENCOURT JUNIOR	MATRICULADO
38	ANDERSON VIEIRA DUARTE SOUTO (M.S nº 0027347-83.2019.8.03.0001)	MATRICULADO
39	THIAGO DINIZ MIRANDA	MATRICULADO
40	RODRIGO CAIO DE ANDRADE BEZERRA	MATRICULADO
41	MAIARA DE BRITO CARDOSO	NÃO MATRICULADO
42	DENYSE DA SILVA MIRANDA DOS SANTOS	MATRICULADO
43	WILLIAN DE AGUIAR AFFONSO	MATRICULADO
45	MARCELO WIRLEM GONÇALVES MAGALHÃES	MATRICULADO
ÁREA DE LOTAÇÃO – IV (AL IV)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
41	MARLENA SILVA GONCALVES	MATRICULADO
42	ADRIELSON DO NASCIMENTO LOBATO	NÃO MATRICULADO
43	GREYCE KELLY LOBATO DA SILVA	MATRICULADO
44	WILLYS DE MATOS AMADOR	MATRICULADO
48	ALEX SOUSA DE MORAIS	MATRICULADO
49	SUANY CARLA DO NASCIMENTO RIBEIRO	MATRICULADO
50	LUCIANE FONTAO DE LIMA	MATRICULADO
52	PEDRO RODRIGUES COSTA NETO	MATRICULADO
53	EVERTON DIAS DA SILVA	MATRICULADO
55	CAMECRAN JOSE DIAS DA SILVA	MATRICULADO
56	CAMILA RODRIGUES GUEDES BEZERRA	MATRICULADO
64	SAMARA BARRETO DE MATTOS	MATRICULADO
65	JULIANA BASTOS DE AGUIAR	MATRICULADO
67	WADSON BARROS PEREIRA	MATRICULADO
68	JEAN GURJAO DA COSTA	MATRICULADO
69	LUIZ HALLEHANDRE GUIMARAES DE OLIVEIRA	MATRICULADO
71	MICHEL RIBEIRO CEZAR	MATRICULADO
72	ITHALO CERQUEIRA DE MACEDO	MATRICULADO
73	ERICK ANDERSON RIBEIRO CARVALHO	MATRICULADO
75	JONES GARCIA FIGUEIRA	MATRICULADO
76	DANIELA CONCEICAO DE JESUS SOUZA	MATRICULADO
77	JARDILINA LOURO DE OLIVEIRA	MATRICULADO
78	ELIANE DE SOUZA MEDEIROS	MATRICULADO
79	RAY SEBASTIAN QUARESMA DE MORAES	MATRICULADO
80	ESMAEL FERREIRA RIBEIRO	MATRICULADO
82	JORDANE DOS SANTOS SOUZA	MATRICULADO
87	HERVALDO LAMEIRA VERISSIMO JUNIOR	MATRICULADO
89	TAYZA BRITO LIMA	MATRICULADO
90	FRANCOISE REIS DEARAUJO	MATRICULADO
92	ANDRE FELIPE FERREIRA CORREA	MATRICULADO
93	CLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA	MATRICULADO
94	EDGAR TAVARES DIAS	MATRICULADO

98	MARCO ANTONIO PRESTES DA CUNHA	MATRICULADO
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
02	ANA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS (M.S nº 0001174-59.2018.8.03.0000)	MATRICULADO

HASH: 2019-1017-0001-6185

EDITAL Nº 150/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o **EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482 de 14 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o resultado inserido no **EDITAL Nº 019/2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO POLÍCIA CIVIL**, bem como a solicitação contida no Ofício nº 1091/2018-GAB/DGPC, de 12 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Convocar a candidata à carreira de Agente de Polícia, considerada APROVADA conforme subitem 17.3.1 do **Edital 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL**, para participar da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, nos termos do item 15.1 do referido Edital, retificado pelo Edital nº 018/2018, conforme relação constante nos Anexo Único deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A candidata convocada deverá se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.

1.1 .1 No atestado médico deverá constar nome completo, nº do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.

1.2 O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação, referidas no item 15.5 do Edital de Abertura 001/2017 e para o desempenho eficiente das funções policiais, devido à natureza das carreiras.

1.3 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.

1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.

1.5 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.

1.6 O aquecimento e a preparação para o Teste de Avaliação e Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

1.7 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

1.8 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

1.9 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

2 DO LOCAL E DATA

TESTES DE EQUILÍBRIO, ABDOMINAIS E BARRA FIXA.			
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado : Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 23/10/2019			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA (TESTE DE COOPER)			
Local: Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão)			
Endereço: Rua do Estádio Zerão S/N			
Bairro: Jardim Marco Zero	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 24/10/2019			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

3. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

3.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:

- a) Teste de equilíbrio;
- b) Teste de abdominais;
- c) Teste em barra fixa;
- d) Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.

3.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.

3.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 3.1.

3.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados no Item 2 deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.

3.5 TESTE DE EQUILÍBRIO

3.5.1 O Teste de equilíbrio, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:

- a) Posição inicial: no solo, em pé, descalço, pés paralelos antes da trave de equilíbrio.
- b) Execução: o candidato deverá subir na trave de equilíbrio de forma autônoma e sem qualquer auxílio. O teste terá início quando ambos pés forem retirados do solo, devendo o candidato iniciar sua caminhada de forma frontal apoiando calcanhar e ponta de pé sobre a trave de equilíbrio que deverá ter dimensões de 4 metros de comprimento, 30 centímetros de altura e 10 centímetros de largura até a sua metade; quando atingir esse ponto deverá executar um giro de 90 graus e caminhar lateralmente, até o final do percurso, no tempo máximo de 05 (cinco) minutos.

3.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de equilíbrio, tocar com o(s) pé(s) o solo, ou com a(s) mão(s) o solo ou a trave após o início da prova, bem como receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.

3.5.3 A performance mínima exigida está apresentada no quadro abaixo:

TESTE DE EQUILÍBRIO	
CANDIDATO	DISTÂNCIA MÍNIMA EXIGIDA

Masculino	4,00 metros
Feminino	4,00 metros

3.5.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, observado o intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre ambas.

3.5.5 O candidato que não atingir a performance mínima na segunda tentativa, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.

3.6 TESTE DE ABDOMINAIS,

3.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:

a) Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.

b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 3.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.

3.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.

3.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:

- a) Masculino - 20 (vinte)
- b) Feminino - 15 (quinze)

3.6.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, observado o intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre ambas.

3.6.5 O candidato que não atingir a performance mínima, na segunda tentativa, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.

3.7 TESTE EM BARRA FIXA

3.7.1 Consiste na Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa para o sexo masculino e barra estática para o sexo feminino, cujos principais músculos envolvidos são: bíceps braquial, braquial anterior, bráquio radial, deltóide anterior, rombóide, redondo maior, trapézio, latíssimo do dorso e peitoral maior;

3.7.2 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:

a) Posição Inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.

b) Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.

c) O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) no solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo); Receber qualquer tipo de ajuda física; Utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos); apoiar o queixo na barra ou mesmo utiliza-lo para conseguir ultrapassar o nível da barra, nem tampouco será permitido que utilize balanceios para que assim consiga impulso para elevar seu corpo e, caso isso ocorra, a referida flexão não será computada.

d) Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 4 vezes.

3.7.2.1 A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.

3.7.2.2 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra estática consistirá de:

- a) Posição Inicial: a candidata deverá debruçar-se, com ou sem auxílio, na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
- b) Execução: a candidata deverá permanecer 11 (onze) segundos na posição indicada acima.

3.7.3 Será concedida uma segunda chance aos candidatos de ambos os sexos que não obtiverem o desempenho mínimo na primeira execução, observado o intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre as tentativas.

3.7.4 O candidato que não atingir a performance mínima, na segunda tentativa, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso

3.8 TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA (TESTE DE COOPER)

3.8.1 O teste de resistência aeróbica ou teste de cooper, consistirá em de corrida de 12 (doze minutos), para os candidatos de ambos os sexos. Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares, cujo protocolo de execução, é o seguinte: O candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término da prova será através sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de corrida será emitido um sinal sonoro para fins de orientação dos candidatos (as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas. Não será permitido ao candidato (a), uma vez iniciado a prova: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca examinadora; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

3.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

3.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.

3.8.4 A performance mínima exigida será de:

MASCULINO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros
De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros
De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros

FEMININO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

3.8.5 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

4.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado em formulário específico.

4.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame de Aptidão Física,

contudo deverá comparecer no dia, local e horário estipulado no Anexo Único deste Edital, onde preencherá o Formulário previsto no item 4.1.

4.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

4.4 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

4.5 O candidato que deixar de observar o prazo e a forma estipulado no item 4.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

5.2 O candidato será considerado APTO, INAPTO ou AUSENTE na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

5.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
- c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
- f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
- h) não devolver integralmente o material quando recebido;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- j) Deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.

5.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

5.5 Será oportunizado a interposição de recurso ao candidato Inapto na Etapa de Exame de Aptidão Física no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar

Macapá/AP, 17 de outubro de 2019.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 150/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA			
ÁREA DE LOTAÇÃO – IV (AL- IV)			
NÚMERO	NOME	NOTA	CLAS.
0004810a	ZILANDA BARATA LOPES	289.69	102

PORTARIA Nº 825/2019 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 1535, de 14/05/2018 e delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no Processo nº 314.491875/2019, resolve,

REMOVER,

Servidor: **JUAREZ OLIVEIRA DE SOUZA** Agente Administrativo
 Quadro : Federal
 Da : Defensoria Pública do Estado do Amapá- DPE/AP.
 Para : Secretaria de Estado de Administração – SEAD.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ MARLÚCIO ALCÂNTARA DE ALMEIDA
 Secretário de Estado da Administração, em exercício,
 HASH: 2019-1017-0001-6102

PORTARIA Nº 960/10-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses** de **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Regina do Socorro Figueiredo da Rocha**
 CARGO : Técnico de Enfermagem
 MATRICULA : 0109877-2-01
 QUINQUENIO : 09/01/2013 a 07/02/2018
 PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/11/2019, 01/04/2020 a 30/04/2020 e 02/11/2020 a 01/12/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.6172/2019.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2019.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2019-1017-0001-6120

PORTARIA Nº 961/10-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses** de **Licença-Especial Prêmio**

por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) DGPC:

SERVIDOR(A) : **Tania Maria Pena Pestana**
 CARGO : Agente de Policia
 MATRICULA : 0031179-0-01
 QUINQUENIO : 26/03/2014 a 25/03/2019
 PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/11/2019, 01/12/2019 a 30/12/2019 e 01/02/2020 a 01/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.6257/2019.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2019.

ASTRID DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2019-1017-0001-6130

PORTARIA Nº 962/10-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses** de **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SDR:

SERVIDOR(A) : **Joana de Souza Andrade Pereira**
 CARGO : Assistente Administrativo
 MATRICULA : 0083284-7-01
 QUINQUENIO : 02/01/2011 a 01/01/2016
 PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/11/2019, 02/01/2020 a 31/01/2020 e 01/03/2020 a 30/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.6647/2019.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2019.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2019-1017-0001-6124

PORTARIA Nº 963/10-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses** de **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) DGPC:

SERVIDOR(A) : **Carmem Cristina Oliveira de Amorim**

CARGO : Delegado de Polícia
 MATRICULA : 0031000-0-01
 QUINQUENIO : 28/03/1994 a 27/03/1999
 PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e
 01/02/2020 a 01/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.5910/2019.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2019.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2019-1017-0001-6126

PORTARIA Nº 964/10-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a servidora abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) IAPEN:

SERVIDOR(A) : **Valdenor de Jesus Maciel**
 CARGO : Agente Penitenciário
 MATRICULA : 0115041-3-01
 QUINQUENIO : 02/07/2014 a 01/07/2019
 PERÍODO(S) : 05/11/2019 a 04/12/2019 e
 03/02/2020 a 02/04/2020
 PROCESSO : EDOC nº 1038.4394/2019.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2019.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
 HASH: 2019-1017-0001-6127

PORTARIA Nº 971/10-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEPLAN:

SERVIDOR(A) : **Cesar Augusto dos Santos Matos**
 CARGO : Analista de Planejamento e Orçamento
 MATRICULA : 0108234-5-01
 QUINQUENIO : 05/07/2012 a 04/07/2017
 PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 20/12/2019 e
 05/02/2020 a 15/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.6878/2019.

SERVIDOR(A) : **Ligia Oliveira da Silva**
 CARGO : Técnico em Informática
 MATRICULA : 0034401-0-01
 QUINQUENIO : 17/09/2014 a 16/09/2019
 PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 29/01/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.6877/2019.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2019.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2019-1017-0001-6125

PORTARIA Nº 978/10-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a servidora abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) DGPC:

SERVIDOR(A) : **Cesar Augusto dos Santos Matos**
 CARGO : Analista de Planejamento e Orçamento
 MATRICULA : 0108234-5-01
 QUINQUENIO : 05/07/2012 a 04/07/2017
 PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 20/12/2019 e
 05/02/2020 a 15/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.6878/2019.

SERVIDOR(A) : **Ligia Oliveira da Silva**
 CARGO : Técnico em Informática
 MATRICULA : 0034401-0-01
 QUINQUENIO : 17/09/2014 a 16/09/2019
 PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 29/01/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.6877/2019.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2019.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
 HASH: 2019-1017-0001-6129

PORTARIA Nº 979/10-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a servidora abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEAD:

SERVIDOR(A) : **Jane da Cruz Prado**

CARGO : Assistente Administrativo
 MATRICULA : 0061364-9-01
 QUINQUENIO : 16/10/2005 a 15/10/2010
 PERÍODO(S) : 04/11/2019 a 03/12/2019,
 02/03/2020 a 31/03/2020 e 01/06/2020 a 30/06/2020
 PROCESSO : EDOC nº 1038.7404/2019.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2019.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
 HASH: 2019-1017-0001-6131

PORTARIA Nº 981/10-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Francisco Carlos de Souza Cabral**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0111227-9-01
 QUINQUENIO : 06/05/2013 a 05/05/2018
 PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e
 01/02/2020 a 01/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7238/2019.

SERVIDOR(A) : **Ely do Socorro do Carmo Teixeira**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0043643-7-01
 QUINQUENIO : 11/03/2012 a 09/05/2017
 PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e
 01/02/2020 a 01/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7231/2019.

SERVIDOR(A) : **Fernanda Palheta da Luz**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0032829-4-01
 QUINQUENIO : 17/11/2004 a 16/11/2009
 PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e
 01/02/2020 a 01/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7245/2019.

SERVIDOR(A) : **Elizangela Nara Albuquerque Moura**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0062242-7-01
 QUINQUENIO : 06/06/2005 a 05/06/2010
 PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e
 01/02/2020 a 01/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7230/2019.

SERVIDOR(A) : **Cleonice Lima de Almeida**

CARGO : Professor
 MATRICULA : 0061447-5-01
 QUINQUENIO : 08/08/2005 a 07/08/2010
 PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e
 01/02/2020 a 01/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7235/2019

Macapá-AP, 15 de outubro de 2019.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2019-1017-0001-6117

PORTARIA Nº 982/10-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Geovanilda Ramos Silva Pacheco dos Santos**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0032216-4-01
 QUINQUENIO : 06/05/2014 a 05/05/2019
 PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e
 01/02/2020 a 01/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7243/2019.

SERVIDOR(A) : **Glauca Mendonça de Moura Lima**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0043436-1-01
 QUINQUENIO : 25/02/2007 a 24/02/2012
 PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e
 01/02/2020 a 01/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7229/2019.

SERVIDOR(A) : **Janeth Kley Bispo Sousa**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0085916-8-01
 QUINQUENIO : 23/02/2006 a 22/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e
 01/02/2020 a 01/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7255/2019.

SERVIDOR(A) : **Janaina Machado dos Santos**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0114156-2-01
 QUINQUENIO : 15/01/2014 a 14/01/2019
 PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e
 01/02/2020 a 01/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7239/2019.

SERVIDOR(A) : **Joao Vitor Cunha de Vilhena**

CARGO : Professor
 MATRICULA : 0114158-9-01
 QUINQUENIO : 14/01/2014 a 13/01/2019
 PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e
 01/02/2020 a 01/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7234/2019

Macapá-AP, 15 de outubro de 2019.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2019-1017-0001-6123

Secretaria de Educação

JUSTIFICATIVA 076/2019 - SEED

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, das PD nº 2019PD13726, no **valor total R\$ 150.500,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos reais)**, a empresa **GREENVEL EIRELI-ME**, Nota Fiscal n.º 145/146, referente ao 3º termo aditivo do contrato nº 0051/2017-SEED, relativo ao mês de AGOSTO/2019, conforme parecer técnico nº192/2019-ASCOI/GAB/SEED e que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, no município de Macapá pelos seguintes motivos:

1º O serviço referente à PD mencionada já foi prestado.

2º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que executou o serviço de locação de veículo para atender às demandas desta Secretaria de Estado da Educação.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá/AP, 15 de Outubro de 2019.
 Atenciosamente,
 Keuliciane Moraes Baia
 Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
 Dec. nº 0159/2018 – GEA
 HASH: 2019-1017-0001-6099

Secretaria de Segurança

PORTARIA Nº 088/2019-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista o contido no memorando nº 330101.0005.1644.0035/2019-SEJUSP.

RESOLVE:

Conceder **05 (cinco) dias** de férias ao servidor Cel BM **JOSÉ JUCÁ DE MONTALVERNE NETO**, ora exercendo o cargo comissionado de Chefe de Gabinete /SEJUSP, Código CDS-3, no período de 10 à 14.10.2019, referente ao exercício de 2019.

Na oportunidade indico o servidor Maj. **PM MARCELO CAMPOS DE ARAÚJO**, ora exercendo o cargo comissionado de Gerente Geral de Projetos, código CDS-3, ENAFRON/SEJUSP, para responder cumulativamente e em substituição, pela Chefia de Gabinete no referido período.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2019.
 JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
 Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
 HASH: 2019-1017-0001-6096

PORTARIA Nº 089/2019-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista o contido no memorando nº 040/2019-CIOP/SEJUSP.

RESOLVE:

Conceder **10 (dez) dias** de férias a servidora **Bel PC ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDE**, ora exercendo o cargo comissionado de Coordenadora da Coordenadoria de Inteligência e Operações Policiais - CIOP/SEJUSP, Código CDS-3, no período de 07 à 17.10.2019, referente ao exercício de 2019.

Na oportunidade indico o servidor **Ten PM JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, ora exercendo o cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Operações, código CDS-2, CIOP/SEJUSP, para responder cumulativamente e em substituição, pela Coordenadoria no referido período.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 Macapá-AP, 09 de outubro de 2019.
 JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
 Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
 HASH: 2019-1017-0001-6097

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) nº. 250/2019-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do **DESPACHO** contido no Processo nº 196.529217/2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o teor da **Portaria nº 228/2019-SEINF**, de 25 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 7011, de 27 de setembro de 2019, na página 35.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 15 de outubro de 2019.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2019-1017-0001-6128

PORTARIA (P) nº. 251/2019-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do Memorando dos Técnicos nº 010/2019-NUED/COB/SEINF, e as Autorizações nº 014, 015, 016 e 017/2019-COB/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores **ANTÔNIO TIERI FARIAS CRUZ** – Analista em Infraestrutura/ Engenheiro Eletricista, **CLEUDSON FABRÍCIO MORAES SOUZA** – Analista em Infraestrutura/ Arquiteto e Urbanista, **GILMAR NEVES RODRIGUES** – Técnico em Infraestrutura/ Edificações e **MARLON JORGE DE OLIVEIRA BENTES** – Engenheiro Civil, até o Município de Ferreira Gomes/AP, no dia de 14/10/2019, objetivando realizar segunda visita (técnica) de vistoria na Unidade Mista de Saúde, com vistas em atender à solicitação feita através do Ofício nº 2832/2019 – GAB/SESA.

Art. 2º. Esta Portaria refere - se a uma reprogramação de deslocamento, autorizada anteriormente pela Portaria nº 240/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 15 de outubro de 2019.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2019-1017-0001-6121

PORTARIA (P) nº. 252/2019-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 790 de 26 de março de 2018, e tendo

em vista o teor do Memo. nº 006/2019-CROS/SEINF e Autorizações nº 010/2019-CROS/SEINF e nº 011/2019-CROS/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores **SANDRO ELTON MACIEL DOS SANTOS** – Analista em Infraestrutura/ Engenheiro Civil e **LEO DOS SANTOS MENDES** – Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, até a Comunidade de Bacaba, no Distrito de Carapanatuba, no Município de Macapá/AP, no período de 17 a 18/10/2019, objetivando fazer recebimento: Construção de Passarela em Madeira de Lei, conforme Contrato nº 010/2019 – SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 15 de outubro de 2019.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2019-1017-0001-6122

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONVÊNIO Nº 001/2018

Termo de Extinção do Convênio nº 001/2018, celebrado entre o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como **CONCEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho como **CONVENIENTE**, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Conclusão da **Praça de Esportes da Sede do Município de Tartarugalzinho**; para os fins nele declarados

Considerando-se razões de interesse público, o Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.394.577/0001-25, com interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF, representada neste ato por seu respectivo Secretário, Senhor **ALCIR FIGUEIRA MATOS**, RG nº 2.231.951-SSP/PA, CPF nº 370.640.372-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0790/2018-GEA, resolve nos Termos do **DESPACHO** de fls. 102, do processo nº 196.153945/2018-SEINF, pelo presente **TERMO DE EXTINÇÃO**, extinguir a relação jurídica firmada através do Convênio nº 001/2018-SEINF/PMT, cujo objetivo é o repasse de recursos financeiros destinados a Conclusão da **Praça de Esportes da Sede do Município de Tartarugalzinho**.

Macapá, 15/10/2019

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

Decreto 0790/2018-GEA

HASH: 2019-1017-0001-6119

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONVÊNIO Nº 002/2018

Termo de Extinção do Convênio nº 002/2018, celebrado entre o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria da Estado da Infraestrutura como **CONCEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho como **CONVENENTE**, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a **Conclusão da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Analice Maciel de Jesus**, no Município de Tartarugalzinho; para os fins nele declarados

Considerando-se razões de interesse público, o Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.394.577/0001-25, com interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF, representada neste ato por seu respectivo Secretário, Senhor **ALCIR FIGUEIRA MATOS**, RG nº 2.231.951-SSP/PA, CPF nº 370.640.372-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0790/2018-GEA, resolve nos Termos do DESPACHO de fls. 81, do processo nº 196.153980/2018-SEINF, pelo presente **TERMO DE EXTINÇÃO**, extinguir a relação jurídica firmada através do Convênio nº 002/2018-SEINF/PMT, cujo objetivo é o repasse de recursos financeiros destinados a **Conclusão da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Analice Maciel de Jesus**, no Município de Tartarugalzinho.

Macapá, 15/10/2019
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto 0790/2018-GEA
HASH: 2019-1017-0001-6116

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONVÊNIO Nº 004/2018

Termo de Extinção do Convênio nº 004/2018, celebrado entre o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria da Estado da Infraestrutura como **CONCEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho como **CONVENENTE**, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Construção de uma **Escola Municipal na Comunidade de Andiroba**, no Município de Tartarugalzinho; para os fins nele declarados.

Considerando-se razões de interesse público, o Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.394.577/0001-25, com interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF, representada neste ato por seu respectivo Secretário, Senhor **ALCIR FIGUEIRA MATOS**, RG nº 2.231.951-SSP/PA, CPF nº 370.640.372-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0790/2018-GEA, resolve nos Termos do DESPACHO de fls. 119, do processo nº 196.165870/2018-SEINF, pelo presente **TERMO DE EXTINÇÃO**, extinguir a relação jurídica firmada através do Convênio nº 004/2018-SEINF/PMT, cujo objetivo é o repasse de recursos financeiros destinados a Construção de uma **Escola Municipal na Comunidade de Andiroba**, no Município de Tartarugalzinho.

Macapá, 15/10/2019
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto 0790/2018-GEA
HASH: 2019-1017-0001-6118

Secretaria de Cultura**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DO EXERCÍCIO VIGENTE/2019**

PROCESSO Nº. 16.000.082/19

Credor : ASSOC.DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ – AMCAP CNPJ :01.560.733/0001-43

CACHÊS ARTÍSTICOS PELAS APRESENTAÇÕES DAS BANDAS “MOARA”, “NEGRO DE NÓS” E “ROGÉRIO & CIA.”, NO EVENTO DIA DE CABRALZINHO – 15/10/19, NO MUNICÍPIO DE AMAPÁ-AP.

No uso da competência que me foi outorgada, conforme do Decreto nº 0621 de 13/02/2019, e, com base legal no Art.63, parágrafo 2º, Inciso I, da Lei nº.4.320/64, combinado com a Lei nº.8.666/93, Dec.nº.93.872/86, Dec. nº.1.278/2011 e por Analogia o Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Amapá nº. 778/2016-PLCC/PGE/AP, **RECONHEÇO** a presente Dívida referente a Despesa realizada conforme descrição supracitada, no **valor de R\$=21.000,00–(vinte e um mil reais)**.

Macapá(AP), 07 de outubro de 2019.
Evandro Costa Milhomen
Secretário de Estado da Cultura
Decreto nº 0621/2019
HASH: 2019-1017-0001-6145

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DO EXERCÍCIO VIGENTE/2019

PROCESSO Nº. 16.000.070/19

Credor : S & L EVENTOS LTDA.EPP - CNPJ: 04.538.788/0001-45

LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE STANDS NO ESTACIONAMENTO DO SEBRAE/AP, UTILIZADAS NO EVENTO “FESTIVIDADE DE CABRALZINHO/2019” NO MUNICÍPIO DE AMAPÁ/AP.

No uso da competência que me foi outorgada, conforme o Decreto nº 0621 de 13/02/2019, e, com base legal no Art.63, parágrafo 2º, Inciso I, da Lei nº.4.320/64, combinado com a Lei nº.8.666/93, Dec.nº.93.872/86, Dec.nº. 1.278/2011 e por Analogia o Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Amapá nº. 778/2016-PLCC/PGE/AP, **RECONHEÇO** a presente Dívida referente a Despesa realizada conforme descrição supracitada, no **valor de R\$=28.000,00–(vinte**

e oito mil reais).

Macapá(AP), 07 de outubro de 2019.

Evandro Costa Milhomen

Secretário de Estado da Cultura

Decreto nº 0621/2019

HASH: 2019-1017-0001-6146

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DO EXERCÍCIO VIGENTE/2019

PROCESSO Nº. 16.000.228/19

Credor : STATUS PRODUÇÕES LTDA.EPP - CNPJ:
10.452.968/0001-02

LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE STANDS NO ESTACIONAMENTO DO SEBRAE/AP, UTILIZADAS NO EVENTO "VII - FEIRA DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DO AMAPÁ- FECEAP/2019", COM O TEMA "CONSTRUINDO

SABERES NO MEIO DO MUNDO", NO PERÍODO DE 25 A 27/09/19.

NOTA FISCAL DE SERVIÇO-e Nº.134- PMM: - **VALOR R\$=66.687,09**

No uso da competência que me foi outorgada, conforme do Decreto nº 0621 de 13/02/2019, e, com base legal no Art.63, parágrafo 2º, Inciso I, da Lei nº.4.320/64, combinado com a Lei nº.8.666/93, Dec. nº.83.872/86, Dec. nº.1.278/2011 e por Analogia o Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Amapá nº. 778/2016-PLCC/PGE/AP, **RECONHEÇO** a presente Dívida referente a Despesa realizada conforme descrição supracitada, no **valor de R\$=66.687,09**—(sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e nove centavos).

Macapá(AP), 07 de outubro de 2019.

Evandro Costa Milhomen

Secretário de Estado da Cultura

Decreto nº 0621/2019

HASH: 2019-1017-0001-6144

PUBLICIDADE



Escola de Administração Pública**CONTRATO Nº 0066/2019**

OBJETO: Contratação do senhor **MAIK ROBERTO BALACÓ SANTOS**, CPF nº 855.870.792-87, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar o curso "PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA".

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00172 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c artigo 13 VI da Lei 8.666/93; Lei 1775/2013, que altera o art. 70 da Lei 066/1993; Decreto Estadual nº 6254/2013; Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE; Portaria nº 014/2015 homologada pelo Decreto Estadual nº 0470/2018 e Edital de Convocação nº 004/2018-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: **MAIK ROBERTO BALACÓ SANTOS**.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.500,80 (Dois mil e quinhentos reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização do curso, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: **JORIELSON BRITO NASCIMENTO**, Diretor Presidente da EAP

Contratado: **MAIK ROBERTO BALACO SANTOS**.

Macapá, 11 de outubro de 2019.

JORIELSON BRITO NASCIMENTO
Diretor-Presidente
HASH: 2019-1016-0001-6043

CONTRATO Nº 0067/2019

OBJETO: Contratação do senhor **ELIOMAR SOSINHO RIBEIRO**, CPF nº 305.429.952-04, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar o curso "PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL".
Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00173 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c artigo 13 VI da Lei 8.666/93; Lei 1775/2013, que altera o

art. 70 da Lei 066/1993; Decreto Estadual nº 6254/2013; Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE; Portaria nº 014/2015 homologada pelo Decreto Estadual nº 0470/2018 e Edital de Convocação nº 004/2018-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: **ELIOMAR SOSINHO RIBEIRO**.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.441,80 (Três mil e quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização do curso, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: **JORIELSON BRITO NASCIMENTO**, Diretor Presidente da EAP

Contratado: **ELIOMAR SOSINHO RIBEIRO**.

Macapá, 11 de outubro de 2019.

JORIELSON BRITO NASCIMENTO
Diretor-Presidente
HASH: 2019-1016-0001-6044

CONTRATO Nº 0068/2019

OBJETO: Contratação do senhor **JOSÉ LEONARDO MACHADO DOS SANTOS**, CPF nº 129.424.212-15, sem vínculo com o Estado do Amapá, para ser CONSULTOR GRAMATICAL, para revisão dos TEXTOS NORMATIVOS DA DIREÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EAP.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00136 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93; Parecer nº 763/2015-PADM/PGE-AP c/c Despacho nº 019/2018-GAB/PGE-AP, Termo de Inexigibilidade nº 032/2019-CPL/EAP e Edital de Credenciamento nº 001/2019-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO **JOSÉ LEONARDO MACHADO DOS SANTOS**.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de Consultor Gramatical avençados no prazo de realização do Curso, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: **JORIELSON BRITO NASCIMENTO**, Diretor Presidente da EAP.

Contratado: **JOSÉ LEONARDO MACHADO DOS SANTOS**.

Macapá, 14 de outubro de 2019.
JORIELSON BRITO NASCIMENTO
Diretor Presidente/EAP
HASH: 2019-1016-0001-6040

CONTRATO Nº 0069/2019

OBJETO: Contratação do senhor **ANTONIO SABINO DA SILVA NETO**, CPF nº 039.878.653-42, sem vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a disciplina **“METODOLOGIACIENTIFICA: TEORIA FUNDAMENTOS E TECNICAS DE ESTUDOS ACADEMICOS”**, para atender demanda no Curso Superior de Policia CSP.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00067 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Caput” do Artigo 25, II c/c artigo 13, IV da Lei 8.666/93, Acórdão nº 439/1998 do Tribunal de Contas da União e as Sumulas TCU nº 252/2010 264/2011 e edital de credenciamento 005/2018.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: ANTONIO SABINO DA SILVA NETO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de coordenação avençados no prazo de realização da disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: **JORIELSON BRITO NASCIMENTO**, Diretor Presidente da EAP,

Contratado: **ANTONIO SABINO DA SILVA NETO.**

Macapá, 15 de outubro de 2019.
JORIELSON BRITO NASCIMENTO
Diretor-Presidente/EAP
HASH: 2019-1017-0001-6098

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 032/2019 – CPL/EAP
Ratifico nos termos da Lei
Em: 08/10/2019.

JORIELSON BRITO NASCIMENTO
Diretor-Presidente da EAP

AÇÕES DE PROCEDIMENTO

ASSUNTO: Inexigibilidade Licitatória nº 032/2019-CPL/EAP.

PROCESSO: Nº 130203.2019/00136EAP

OBJETO: Contratação de pessoa física, como facilitador para consultor Gramatical.

PROGRAMA DE TRABALHO nº
1132030412800432503160000 - Formação, E
Desenvolvimento Técnico, Gerencial E Pessoal Do
Servidor Público.

FONTE 101
NATUREZA DA DESPESA - 339036 – Outros – Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Valor de R\$ 6.300 (Seis Mil e Trezentos Reais).

NATUREZA DA DESPESA – 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas. **Valor de R\$ 1.260,00 (Hum Mil Duzentos e Sessenta Reais).**

ADJUDICADO: JOSÉ LEONARDO MACHADO DOS SANTOS. CPF nº 129.424.212-45

VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00 (Sete Quinhentos e sessenta Reais).

JUSTIFICATIVA: Art.25, II. c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93.

PERÍODO: 14/10/2019 a 14/01/2020.

HORÁRIO: Das 14h às 18h.

CARGA HORARIA: 140 h/a.

Submeto à consideração do Sr. Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública – EAP, a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do art. 25, Inciso II, §1º c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Justifica-se a presente despesa em favor de **JOSÉ**

LEONARDO MACHADO DOS SANTOS, inscrito sob o CPF nº 129.424.212-45, no valor de R\$ 7.560,00 (Sete Quinhentos e sessenta Reais), referente à contratação do facilitador na condição de consultor Gramatical, para redação e revisão de textos institucionais, tais como Publicações institucionais em meios digitais, o PDI e o Regimento Interno. Essa ação tem como base o banco de instrutores credenciados, graduado (status: sem vínculo no GEA). Considerando a presença simultânea de requisito: Serviço Técnico Especializado, entre os mencionados no art. 13, inciso VI, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado com base no art. 25, inciso II, §1º, tudo da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

“Art. 25. É inexigível a licitação:
Quando houver inviabilidade de competição”

Pelo exposto e demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, encaminhamos o presente, para a devida ratificação de Vossa Excelência, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do artigo 26 do referido diploma legal.

Macapá, 08 de outubro de 2019.
CAIO BALIEIRO DE ALENCAR
Presidente da CPL/EAP
DEC. 3803/2019.
HASH: 2019-1017-0001-6103

SIAC - Super Fácil

PORTARIA Nº 051/2019 – SIAC/SUPERFACIL

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2097/2017, de 06 de junho de 2017, e tendo em vista o teor do Processo nº 130.103.2018.000.177-II/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **RUBEM THALES FERREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Material e Patrimônio, código CDS-I, nomeado pelo Decreto 4159 de 19.10.2018, matrícula nº 0967782-8-01, para atuar como Fiscal do Contrato nº 003/2019 da **Empresa A. MONTEIRO DE ALMEIDA - ME**, que tem como objeto a aquisição de material permanente (eletrodomésticos e eletroeletrônicos), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º - Nomear o servidor **Jose Ivan de Souza Costa**, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos Especiais, Código CDS-3, matrícula 0963748-6-03, para atuar como suplente no impedimento do titular, em caso de situações que impeçam o seu exercício.

Art. 3º - A presente Portaria tem o prazo de vigência a contar de 07.10.2019 até o término do contrato.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2019.
Luzia Brito Grunho
Diretora Geral/SIAC/SUPERFACIL
Decreto nº 2097/2017
HASH: 2019-1017-0001-6100

Superintendência de Vigilância em Saúde

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2019-SRP/SVS

PROCESSO Nº 300.203.382/2018-SVS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Itens.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FRASCOS DE HEMOCULTURAS AERÓBICAS, CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO, TESTE DE SENSIBILIDADE BACTERIANA, DEVENDO A EMPRESA HOMOLOGADA NO CERTAME DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM OS INSUMOS LICITADOS, SOB REGIME DE COMODATO, ASSIM COMO DESCARTÁVEIS E SOLUÇÕES NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA E TESTES DE SENSIBILIDADE AOS ANTIMICROBIANOS E CULTURAS DE FLUIDOS CORPORAIS (METODOLOGIA AUTOMATIZADA).

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sob o número 787725, a partir das 08:00 horas do dia 22 de outubro de 2019 (Horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das Propostas: 05 de novembro de 2019, às 08:00 horas (Horário de Brasília).

Abertura da Seção para lances: dia 05 de novembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília).

Macapá-AP, 16 de outubro de 2019.
Kelly Cristiane Araújo Freire
Pregoeiro SVS/AP
HASH: 2019-1017-0001-6105

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 083/2019 – DETRAN/AP

DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NES 7836	AJ00017693	10.000.8030/2017	INDEFERIDO
NNY 2160	AJ00017755	10.000.9514/2017	INDEFERIDO
NES 1512	AJ00025766	10.001.1045/2017	INDEFERIDO
NEP 6373	AJ00016266	10.000.8315/2017	INDEFERIDO
NEP 3836	AJ00017716	10.000.9247/2017	INDEFERIDO
NES 4275	AJ00022609	10.000.0281/2017	INDEFERIDO
QLO 0382	AJ00023702	10.001.0077/2017	INDEFERIDO
NEM 2192	AJ00016920	10.000.9851/2017	INDEFERIDO
NES 4575	AJ00022612	10.000.0283/2017	INDEFERIDO
AKG 8212	AJ00021700	10.001.0122/2017	INDEFERIDO
AKG 8212	AJ00021699	10.001.0125/2017	INDEFERIDO
AKG 8212	AJ00017259	10.001.0123/2017	INDEFERIDO
PNL 0036	AJ00009191	10.001.0194/2017	INDEFERIDO
QLN 9686	AJ00015949	10.000.7992/2017	INDEFERIDO
NEY 5500	AJ00022332	10.001.0566/2017	INDEFERIDO
NEU 0226	AJ00018298	10.001.0031/2017	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 15 de Outubro de 2019.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2019-1017-0001-6142

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2016 – DETRAN/AP X ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada no serviço de natureza contínua de manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças, calibração e verificação INMETRO em 40 (quarenta) aparelhos Etilômetros marca ELEC, modelo BAF-300, pertencentes a este DETRAN/AP, a serem encaminhados de acordo com a necessidade desta autarquia.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por

objeto alterar a DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 010/2016.

PROCESSO: 014.012077/2018.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Amapá- CNPJ nº 11.633.713/0001-09.

CONTRATADA: **Elec Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição LTDA** - CNPJ: 07.791.107/0001-44.

NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00384.

VALOR DA DESPESA PARA 12 MESES: **R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais).**

VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2019 a 04 de outubro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2019.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: o Sr. **Inácio Monteiro Maciel** - Diretor Presidente do Detran/AP, e pela Contratada: o Sr. **Elias de Freitas Lobo Júnior**, Representante Legal da **Empresa Elec Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição LTDA.**

Macapá, 04 de outubro de 2019.

Inácio Monteiro Maciel

Delegado de Polícia Civil

Diretor – Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2019-1017-0001-6112

PORTARIA Nº 1351/2019 – DETRAN/AP, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0054 de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores e Portaria nº 170/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 007/2019 – DETRAN/AP x **JACIARA DE SOUZA COUTINHO FERREIRA**, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **EDIVALDO PASCOAL OLIVEIRA PEREIRA FILHO**, Presidente/Comissão de Leilão de Veículos, para atuar como Fiscal Titular e

DARIANE OLIVEIRA ANDRADE, Responsável Atividade Nível III, para atuar como Fiscal Substituto no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONTRATO Nº007/2019, estabelecido com a **JACIARA DE SOUZA COUTINHO FERREIRA** (LEILOEIRA).

Art. 2º - O Fiscal designado deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço.

Art. 3º - Notificar a contratada quando a ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa.

Art. 4º - Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos serviços prestados.

Art. 5º - Manter o fiscal substituto informado sobre a execução contratual, para que o mesmo tenha condições de acompanhar, controlar e fiscalizar o instrumento contratual de sua responsabilidade, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 6º - Transferir ao novo fiscal, quando for o caso, documentos relativos à fiscalização do contrato.

Art. 7º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor – Presidente desta Autarquia em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 8º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 9º - Que seja encaminhado cópia do relatório mensal a Unidade de Contratos e Convênios – UCC/DETRAN-AP, para acompanhamento do Contrato, conforme Art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP.

Art. 10º - Que a Coordenadoria Administrativa Financeira seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

Art. 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em substituição a PORTARIA Nº 0281/2019 – DETRAN/AP, 05 DE JUNHO DE 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor – Presidente do DETRAN/AP
HASH: 2019-1017-0001-6115

PORTARIA Nº1050/2019 DETRAN/AP, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.014320/2019– Memorando nº 138/2019-UETP/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, **ANTONIO ILDERLAN DA SILVA GÓES**, Chefe da Unidade de Recursos Humanos-FGS-1, **FÁBIO COSTA DE SOUZA**, Assistente Administrativo e **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ALVES**, Chefe de Agência Trânsito FGS-1, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até os Municípios de PORTO GRANDE/AP e SERRA DO NAVIO/AP, com objetivo de aplicar exames teóricos e práticos para obtenção de CNH, no período de 22 a 24 de Outubro de 2019.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP
HASH: 2019-1017-0001-6147

PORTARIA Nº 820/2019 DETRAN/AP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.014051/2019– Memorando nº 272/2019- COLS/DETRAN.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, **RONDINELE MARQUES DOS SANTOS**, Coordenação da Operação Lei Seca CDS-2, **ELIVAN DE DEUS DA NATIVIDADE**, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, **ALEX SANDRO VERÇOSA DE SOUZA**, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, **ALINNE FABIULA ALMEIDA SANTOS**, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, **JOSÉ ROBERTO NUNES DA SILVA**, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, **ADEMIR JONAS DE OLIVEIRA FERREIRA JÚNIOR**, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, **WILZA KARLA CORREA DE SOUSA**, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, **MARCELO DE BRITO LIMA**, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, **IZAN DE PINHO VIDAL**, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, **EMANUEL TELES DE ALBUQUERQUE**, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, **ANTÔNIO BAIA GOZ**, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, **ADRIANO SARMENTO RAMOS**, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, **PAULO ROBERTO CHAGAS GOUVEIA**, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, **DANILLO DOS SANTOS NOBRE**, Gerente de Núcleo/ Núcleo de Segurança e Manutenção/Coordenadoria de

Tecnologia, **JOSÉ CARLOS SILVA ARAÚJO**, Gerente Setorial de Articulação, CDS-2, **RICARDO OSCAR DUARTE PINHEIRO**, Assistente Administrativo e **CELSO ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA**, Assistente Administrativo, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de AMAPÁ/AP, com o objetivo de realizar blitz da operação LEI SECA, no período de 22 a 27 de Outubro de 2019.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP
HASH: 2019-1017-0001-6114

PORTARIA Nº 821/2019 DETRAN/AP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.014094/2019– Memorando nº 097/2019 NENG/COOTEC/DETRAN.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, **ALBERNI DE SOUSA ALMEIDA**, Gestor em Infraestrutura, **ANDRINALDO MACIEL PANTOJA**, Assistente Administrativo, **FABIO DE SOUZA COSTA**, Assistente Administrativo, **GEREMIAS DE ALMEIDA REIS**, Assistente Administrativo, **HEITOR BARBOSA DE MATOS**, Assistente Administrativo, **MARCOS VIANA AFONSO**, Assistente Administrativo, **LUAN MARQUES GUIMARÃES**, Assistente Administrativo, **LEÔNIDAS DA ROSA LUZ**, Responsável Por Atividade Nível III, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de AMAPÁ/AP, com o objetivo de Atender a demanda do convênio Nº003/2016-SETRAP. Para realização e efetivação da sinalização Horizontal, conforme serviços feitos pelo setor e manutenção de pavimentação da SETRAP no Referido Município, no período 18 a 22 de Outubro de 2019.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP
HASH: 2019-1017-0001-6113

COMUNICADO Nº. 035/2019 – DETRAN/AP

RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI –

DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 619/16 – COTRAN, art. 13, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
QLO 8691	AS00003102	10.000.1076/2019	INDEFERIDO
NEN 6267	AJ00056559	10.001.2799/2019	INDEFERIDO
QLN 1941	AJ00034465	10.001.7449/2019	INDEFERIDO
QLP 7057	AS00003232	10.000.1077/2019	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 15 de Outubro de 2019.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
HASH: 2019-1017-0001-6143

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 146/2019 – JUCAP DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts 10, 18 e 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para tradutor ad hoc o Sr. **JOSÉ REDSON CAVALCANTE BARBOSA**, brasileiro, casado, RG 052.427 – CBMAP e CPF 388.743.262-20, com formação acadêmica Bacharel em Letras Tradução Português/Francês, residente e domiciliado na Avenida Henrique Galúcio, nº 1698-A, Bairro Central, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução, de 1 (uma) Certidão de Reconhecimento nº 3494 de 16/05/19, pertencente a Sra. **Emile René Noël**, do Idioma Francês para o Idioma Nacional Brasileiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo
Presidente/JUCAP
HASH: 2019-1017-0001-6148

PORTARIA Nº 147/2019 – JUCAP DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei nº 8.934/94, art. 29 da Lei 2.297/2018 e art. 10, inciso XXIII do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pela Resolução nº 006 de 26/07/2018 da JUCAP.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o adiantamento em nome do Sr. **YURI COELHO DOS REIS**, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, a quantia de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, das Receitas Diretamente Arrecadadas, destinadas a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo, Serviço de Pessoa Física-PF e Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica-PJ da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP.

Art. 2º - O Adiantamento concedido deverá ser aplicado até no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte (0240) de recursos próprios, no elemento de despesa 33.90.30 Material de Consumo-**R\$-1.000,00 (um mil reais)** e 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-PJ-**R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Art. 4º - O responsável pelo cumprimento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo Titular deste órgão, dentro de **10 (dez) dias**, contados o termino do prazo de aplicação constante no item 2º.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo
Presidente/JUCAP
HASH: 2019-1017-0001-6149

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**PORTARIA Nº. 264/2019 - IAPEN**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no Prodoc nº 330202.0005.0060 5.0053/2019.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor, **Denilson Barbosa**

de Almeida, até a cidade de FOZ DO IGUAÇU-PR, a fim de participarem da Semana de Licitações e Contratos, no período de 24 à 30/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2019.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN
HASH: 2019-1017-0001-6107

PORTARIA Nº. 265/2019 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no Prodoc nº 330202.0005.0060 5.0082/2019.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, **Jorge Adriano de Sá Cardoso, José Sérgio Pinto Lopes, Josué do Carmo de Andrade, Marcos Felipe Monteiro de Sousa e Orlando Moreira da Silva Neto**, até a cidade de COROADOS-SP, a fim de participarem do Curso de Formação de Instrutor de Armamento, no período de 17 à 27/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2019.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN
HASH: 2019-1017-0001-6106

PORTARIA Nº. 277/2019 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 359/2019-UNOPES/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, **Rayana Santana Valente e Wenderson Furtado Pantoja**, até a cidade de SÃO PAULO-SP, a fim de realizarem recambiamento de interno, no período de 21 à 24/10/2019, sob a ordem de missão Nº. 211/2019.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2019.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN
HASH: 2019-1017-0001-6104

Agência de Fomento do Amapá

PORTARIA Nº 091/2019 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **IVALDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO DANTAS** – Presidente do CONSAD/AFAP e **ONEIDE DA CRUZ PINHEIRO** – Presidente do CONFIS/AFAP para se deslocarem da sede de suas atribuições – Macapá/AP até a cidade de Recife/PE, no período de 19 a 22 de outubro de 2019, com o objetivo de participarem de reunião entre a Agência de Fomento do Amapá juntamente com o Banco Central do Brasil em Recife.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2019.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP
HASH: 2019-1017-0001-6110

PORTARIA Nº 092/2019 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA COSTA** – Diretor Presidente, **WERNER CONDE DA SILVA** – Diretor Administrativo e Financeiro, **GUARABICHABA MARTINS FERREIRA** – Diretor Técnico, **ANÉSIA CHAVES BRASIL SERRÃO** – Assessora Técnica de Planejamento e **DANIELA DO CARMO AMANAJÁS** – Assessora Jurídica para se deslocarem da sede de suas atribuições – Macapá/AP até a cidade de Recife/PE, no período de 19 a 23 de outubro de 2019, com o objetivo de participarem de reunião

com o Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não bancárias, bem como reunião com o Gerente Técnico do Departamento de Organizações do Sistema Financeiro, ambas no Banco Central do Brasil.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2019.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP
HASH: 2019-1017-0001-6111

Agência Amapá

PORTARIA Nº 079/2019 – AGÊNCIA AMAPÁ

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 0449 de 26 de fevereiro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 15.205.00243/2019-AGÊNCIA AMAPÁ.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a Cessão do servidor **ALEXSANDRO DA SILVA CASCAES** – Chefe de Núcleo de Projetos da Indústria - DDSR, matrícula nº 1225995, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural-SDR, com o objetivo de compor a Comissão Organizadora do Evento denominado CIRCUITO TECNOAGRO- 28ª AGROPESC, a ser realizada no Município de Amapá, no período de 18 a 28.10.2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 15 de outubro de 2019.

TÂNIA MARIA DO S.B.M. SOUSA
Diretora-Presidente da Agência Amapá
HASH: 2019-1017-0001-6150





Prefeitura Municipal De Ferreira Gomes

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, CNPJ nº 23.066.814/0001-24, através da Equipe de Pregão, torna público, que realizará PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço, registro de preços Aq. equip. materiais p/ manutenção de iluminação pública no MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES/AP para atendimento ao Convênio nº 008/2019-SDC, Data:08/11/2019 as 14h00min.(horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se no www.licitacoes-e.com.br nº 789565. Ferreira Gomes-AP, 16 de outubro de 2019.

Luana Brito
Pregoeira
HASH: 2019-1017-0001-6174

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, CNPJ nº 23.066.814/0001-24, através da Equipe de Pregão, torna público, que realizará PREGÃO, na forma ELETRÔNICA,

tipo menor preço por lote, registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinados a atender às necessidades da secretaria municipal de educação. Data: 08/11/2019 as 09h00min. (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no www.licitacoes-e.com.br nº 775615.

Ferreira Gomes-AP, 16 de outubro de 2019.
Luana Brito
Pregoeira
HASH: 2019-1017-0001-6175

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

Objeto: Construção de muro e guarita em alvenaria na lixeira pública municipal, Proc. Adm. 3310/19. Data: 11/11/2019, as 10:00h, Sala de Reunião da PMFG, na Rua Duque de Caxias, nº 281, Centro, Ferreira Gomes-AP. Retirada do edital e anexos por meio magnético, das 07:30h a 13:30h de segunda a sexta-feira, informações pelo e-mail cpl.fgomes@gmail.com.

Ferreira Gomes-AP, 17 de outubro de 2019.
Eliel Duarte dos Santos
Presidente da CPL/SEMAD/PMFG
HASH: 2019-1017-0001-6173

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 07892575. Cód. CRC: 4811FB5
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 17/10/2019 17:21, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

